



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 203/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 669

Em 21 de 11 de 20 14

Às 15:05 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 239.819,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 239.819,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

12.122.0002.2060 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 9.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

12.122.0002.2060 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 6.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0028.2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 224.819,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 239.819,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0027.1015 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR DE EDUC. FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 5.999,99

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0028.1016 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 22.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0028.1016 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 26/11/2014



Prefeitura Municipal de Castro

00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 43.799,99

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0028.2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 106.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0028.2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 14.999,99

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0028.2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 47.019,03

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 239.819,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 24 / 11 / 2014

Até 28 / 11 / 2014





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 239.819,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por anulação e suplementação de dotação para assegurar despesas com a folha de pagamento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de novembro de 2014.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**